



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 1228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.091653/14-71;

RESOLVE:

Revisar a Portaria PGJ nº 358, de 21/3/2014, para fazer constar a pensão vitalícia, em cota de 50% (cinquenta por cento), à Sra. TATIANA SIQUEIRA SANTOS GOMES, na condição de ex-cônjuge do ex-Procurador de Justiça deste Ministério Público, Dr. Paulo Batista Gomes, bem como pensão temporária, em cota de 25% (vinte e cinco por cento), à Sra. ANA PAULA SIQUEIRA GOMES, na condição de filha menor de 21 anos, e 25% (vinte e cinco por cento), à Sra. LARA EUGÊNIA PEREIRA GOMES, na condição de filha inválida, a contar de 26/3/2014, data do requerimento da interessada, nos termos dos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 218, § 2º e 219, todos da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 18 og 2019
Esta cópia respector de original

Nichello de Okuyama Lorenzo
Fecnico Administrativo

KARRI POTATA SPONSE PATO DE CADASTRO DE MEMBROS (Inativa)\Pensão\Lara Eugênia Pereira Gomes - Inclusão Pensão Temporária - Rateio de